ATO GP N. 72/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do PROAD nº 19979/2021 - doc. 97,

R E S O L V E:

1. Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia aos Excelentíssimos Senhores Magistrados abaixo nominados, relativas ao afastamento da sede de 31.5.2022 a 4.6.2022, em virtude de participação no **Curso "Sistema PJe Calc e Cálculos Trabalhistas – Turma 4"**, a ser realizado no período de 1º a 3.6.2022, das 8h30 às 17h (nos dias 1º e 2.6.2022) e das 8h30 às 16h (no dia 3.6.2022), na modalidade presencial, na sede deste Tribunal:

JUIZ TITULAR	**VARA DO TRABALHO**
Marcelo Baruffi	Mundo Novo
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA	**CIRCUNSCRIÇÃO**
Laís Pahins Duarte	Três Lagoas

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente e
Ordenador de Despesas

Cópia digital inserida por ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (Certificado A1) em 12/05/2022 14:26:05.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2417997).